

Resolução nº. 046 /2008 – CIB

Goiânia, 30 de maio de 2008.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2- Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.

RESOLVEM:

- Aprovar **AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO** do Programa Saúde da Família nos Municípios abaixo relacionados, cujos processos foram submetidos e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento do Sistema e de Ações em Saúde - GDSAS/ Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS, como pela CIB – GO.

MUNICÍPIO			PSF	PACS
N.º	CÓDIGO	Nome	Nº. DE ESF	Nº. DE ACS
01	5208004	Formosa	15	150
02	5212501	Luziânia	35	301

RECEBEMOS

ATA 02/06 108
Arivaldo W. Barbosa




Continuação da resolução nº. 046/2008

- Aprovar também a **IMPLEMENTAÇÃO** do Incentivo SAÚDE BUCAL do Programa Saúde da Família no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela GDSAS / SPAIS, como pela CIB – GO.

MUNICÍPIO			PSF	SAÚDE BUCAL		
N.º.	CÓDIGO	NOME		Nº. DE ESF	MOD. I Nº. DE EQ.	MOD. II. Nº. DE EQ.
01	5208400	Goianápolis	04	03	00	03
02	5212204	Jussara	08	04	00	04
03	5212501	Luziânia	35	33	00	33

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

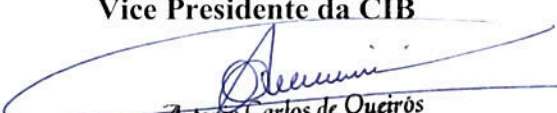
REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Dra. Maria Lúcia Carnellosso
Secretária de Estado Interina da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Mun. de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB



Antonio Carlos de Queirós
Secretário Municipal de Saúde de
Petroliña de Goiás
Presidente do Cosemes-Go.